

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 103**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **João Vicente Portella Couto Neto** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial – Central de Serviços, PC-S, no período de 12.03.2025 até 14.03.2025, em substituição ao seu titular Leonardo Amorim Gonçalves, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

Convênios**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2024**

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: a rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2024, referente à cessão do Agente de Suporte Operacional **Jorge Tadeu Laranja**, matrícula nº **134171**, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: a contar de 18.02.2025.

PROCESSO: 1336605/2025.

Resoluções**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV
RESOLUÇÃO Nº 004**

Dispõe sobre a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONCAV – Gestão 2026-2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 3751/91 com alterações feitas pela Lei Municipal nº 7.944/10 e pela Lei Municipal nº 8.932/16, e conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 391ª, de 24 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONCAV - Gestão 2026-2029:

- a) Laíne Loureiro da Silva, conselheira representante do Poder Público, pela Secretária Municipal de Saúde;
- b) Lucienne Marques Batista Ottaiano, conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Serviço de Engajamento Comunitário – Secri;
- c) Fernanda Aparecida Chisté Andrade, conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Centro Salesiano do Adolescente Trabalhar – Cesam-ES;
- d) Débora Almeida de Souza, conselheira representante do Poder Público, pela Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- e) Lorraine Moreira, conselheira representante da Sociedade Civil, pela Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – Núcleo Regional ES – Apabb.

Parágrafo único. A Comissão receberá apoio da Secretaria-Executiva do CONCAV, além de contar ocasionalmente com profissionais cedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2025

Lucienne Marques Batista Ottaiano

Presidente do CONCAV

Leis**LEI Nº 10.162**

Declara utilidade pública ao Conselho Comunitário de Segurança com Cidadania de Jardim Camburi – CONSEG-JC.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública do Conselho Comunitário de Segurança com Cidadania de Jardim Camburi – CONSEG-JC, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.790.958/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**